



# Brasil

## RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 - ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

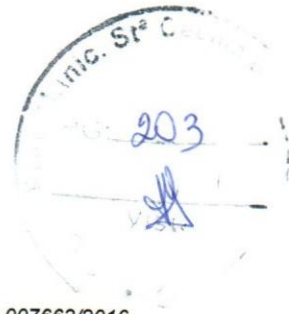
CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: [m.mpneus@hotmail.com](mailto:m.mpneus@hotmail.com)

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016



### ANEXO 07

### DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, CNPJ nº 02.966.816/0003-61, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

ARAPONGAS, 07 DE ABRIL DE 2017.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR

CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003-61  
M & M - COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI - EPP  
Rua Andorinha-do-Rio N° 36  
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.  
Industrial III - CEP: 86.706-595  
ARAPONGAS - PR.

# BR

RUBBER  
Bandas Pré-Moldadas



# Brasil

## RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP  
CNPJ: 02.966.816/0003-61  
INSC. EST.: 905.359.23-14  
RUA ANDORINHA-DO-RIO, Nº 36 – ANEXO B  
PARQUE INDUSTRIAL III  
CEP: 86706-695  
ARAPONGAS, PR  
TELEFONE: (43) 3276-2609  
E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016



### ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS, 07 DE ABRIL DE 2017.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP  
CNPJ Nº 02.966.816/0003-61  
Proprietário: Wallinson de Melo  
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR  
CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003-61  
M & M - COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI - EPP  
Rua Andorinha-do-Rio Nº. 36  
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pg.  
Industrial III - CEP: 86.706-595  
ARAPONGAS - PR.



# Brasil

## RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 – ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

REC. SP  
205  
X

### ANEXO 08

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### Ao Pregoeiro do Pregão nº 28/17 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 28/17 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº 28/17 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS, 07 DE ABRIL DE 2017.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003-61  
M & M - COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI - EPP  
Rua Andorinha-do-Rio N° 36  
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.  
Industrial III - CEP: 86.706-595  
ARAPONGAS - PR.

# BR

## RUBBER

Bandas Pré-Moldadas



# Brasil

**RUBBER**

**M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP**  
CNPJ: 02.966.816/0003-61  
INSC. EST.: 905.359.23-14  
RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 – ANEXO B  
PARQUE INDUSTRIAL III  
CEP: 86706-695  
ARAPONGAS, PR  
TELEFONE: (43) 3276-2609  
E-MAIL: [m.mpneus@hotmail.com](mailto:m.mpneus@hotmail.com)

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016



## PREGÃO Nº 28/2017

### DECLARAÇÃO

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, com sede na RUA ANDORINHA DO RIO, 36 – PQ IND 3 – ARAPONGAS, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.816/0003-61 DECLARA:

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

WALLINSON DE MELO  
RG Nº 9.069.053-1  
CPF Nº 006.981.079-69  
RUA SANTO MENEGAZZO, 172 – RESIDENCIAL MIGUEL SOCHAKI.  
APUCARANA, PARANÁ.  
TELEFONE: (43) 3276-2609, CEL: (43) 9649-6477.  
BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO.

ARAPONGAS, 07 DE ABRIL DE 2017.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP  
CNPJ Nº 02.966.816/0003-61  
Proprietário: Wallinson de Melo  
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR  
CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003-61  
M & M - COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI - EPP  
Rua Andorinha-do-Rio N°. 36  
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.  
Industrial III - CEP: 86.706-595  
ARAPONGAS - PR.



# Brasil

## RUBBER

**M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP**  
 CNPJ: 02.966.816/0003-61  
 INSC. EST.: 905.359.23-14  
 RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 – ANEXO B  
 PARQUE INDUSTRIAL III  
 CEP: 86706-695  
 ARAPONGAS, PR  
 TELEFONE: (43) 3276-2609  
 E-MAIL: [m.mpneus@hotmail.com](mailto:m.mpneus@hotmail.com)



UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

### ANEXO 10

### PREGÃO N° 28/2017

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.816/0003-61 com sede na RUA ANDORINHA DO RIO, 36 – PQ IND 3 – ARAPONGAS, PR, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Poder Executivo ou do Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

ARAPONGAS, 07 DE ABRIL DE 2017.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP  
 CNPJ N° 02.966.816/0003-61  
 Proprietário: Wallinson de Melo  
 RG N° 9.069.053-1 SSP-PR  
 CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003-61  
 M & M - COMÉRCIO DE  
 PNEUS EIRELI - EPP  
 Rua Andorinha-do-Rio N° 36  
 Lote 133/A/1 ABC Anexo B - Pq.  
 Industrial III - CEP: 86.706-595  
 ARAPONGAS - PR.



# Brasil

## RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 – ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: [m.mpneus@hotmail.com](mailto:m.mpneus@hotmail.com)

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016



### ANEXO 11

### PREGÃO Nº. 28/2017

### DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, com sede na RUA ANDORINHA DO RIO, 36 – PQ IND 3 – ARAPONGAS, PR, CNPJ N° 02.966.816/0003-61, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

ARAPONGAS, 07 DE ABRIL DE 2017.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003-61  
M & M - COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI - EPP  
Rua Andorinha-do-Rio N°. 36  
Lote 133/A/1 ABC Anexo B - Pq.  
Industrial III - CEP: 86.706-595  
ARAPONGAS - PR.

# BR

## RUBBER

Bandas Pré-Moldadas



# Brasil

## RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 – ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016



ANEXO 12

PREGÃO Nº 28/2017

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, com sede na RUA ANDORINHA DO RIO, 36 – PQ IND 3 – ARAPONGAS, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.816/0003-61, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº 9.069.053-1, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

ARAPONGAS, 07 DE ABRIL DE 2017.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR

CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003-61  
M & M - COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI - EPP  
Rua Andorinha-do-Rio N°. 36  
Lote 133/A/1 ABC Anexo B - Pq.  
Industrial III - CEP: 86.706-595  
ARAPONGAS - PR.

# BR

RUBBER  
Bandas Pré-Moldadas

IA DO PAVAO, PR  
EIRELI EPP

A PRESENCIAL  
OS DE HABILITAÇÃO)  
05/05/2017  
DE PNEUS

210

44

Depto. de Licitação

Data 05/05/17

Hora 8:17



AUTENTICAÇÃO

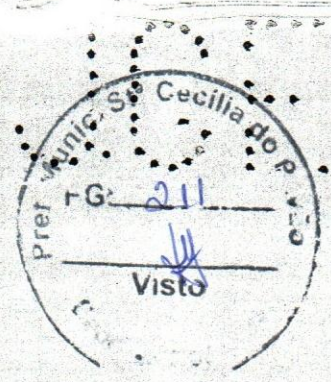
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

04 ABR. 2017

( ) João Antonio Sartori - Tabelião Designado  
( ) Helder Paduan Sartori - Escrivente

**RECAUTCHUTADORA BANSHO LTDA.**

**C.G.C.M.F. Nº 77-250-777/0001 39**



**CONTRATO SOCIAL**

**KEM BANSHO**, japonês, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Av. Bandeirantes, s/nº, portador da Carteira de Identidade para - Estrangeiro R.G. nº 134.635, expedida pelo Instituto de Identificação - Paraná, e **ALICE NAKAMUTA BANSHO**, brasileira, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Bandeirantes, - Estado do Paraná, à Av. Bandeirantes, s/nº, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.548.937 expedida pela Secretaria de Segurança Pública - S. Paulo, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituírem uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas Leis 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- A sociedade girará sob a denominação social de **RECAUTCHUTADORA BANSHO LTDA.**, tendo sua sede e fóro nesta cidade de Bandeirantes - Pr., à Av. Bandeirantes, nº 1.322.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Recauchutagem e Ressolagem de Pneus.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas operações em 01 de Setembro de 1.976;

**CLÁUSULA QUARTA**- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de CR\$300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de CR\$.. 100,00 (Cem Cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:- **KEM BANSHO**, 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas totalizando CR\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), integralizados em dinheiro neste ato, e **ALICE NAKAMUTA BANSHO**, 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas totalizando CR\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), integralizados em dinheiro neste ato.

**CLÁUSULA QUINTA**- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

**CLÁUSULA SEXTA**- As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

Certifico que o selo de Autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Segue.....

Handwritten signature and initials.

REGISTRO DE CONTRATO SOCIAL DA BANSHO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

04 ABR/2017

212  
FIS. 02  
CONTINUAÇÃO  
Visto

( ) João Antonio Sartori - Tabelião Designado  
(x) Helder Paduan Sartori - Escrevente

CLÁUSULA SÉTIMA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exija ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA- A sociedade será administrada por um ou mais sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu empregado sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócio estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA- Pelos serviços prestados a sociedade perceberão os sócios a título de remuneração Pró-Labore quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, os sócios KEM BANSHO E ALICE NAKAMUTA BANSHO, ambos isentos de prestarem caução.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, e os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção do capital de cada um, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ficando a cargo do sócio supérstite proceder o balanço geral da sociedade, destacando os haveres do "De Cajas", os quais serão liquidados após a extinção do passivo, em bens numerários, de acordo com o que se apurar ou se convencionar, com os interessados, tudo com a devida assistência dos herdeiros do sócio falecido, através de representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA- Se na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade estiver composta por mais de 2 sócios, daí então o falecimento de qualquer deles não dissolverá

Certifico que o selo de Autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Segue.....

RECAUTCHUTADORA BANSHO LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

Pref. Munic. St. Cecília do P.  
FG: 213  
FLS. 03.  
CONTINUAÇÃO....

necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros do "De Cujus", - podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão - respectivo, por um dentre âles, devidamente credenciado pelos demais.

§-1- Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 prestações iguais, vencendo-se a 1ª, 90 dias -- após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§-2- Fica entretanto, facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica-financeira da sociedade.

§-3- Mediante acôrdo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 5 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes-Pr., 20 de Agosto de 1.976

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES  
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 517 - CENTRO - F. 43 3542-5500  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

04 ABR. 2017

( ) João Antonio Sartorio - Tabelião Designado  
(x) Helder Paduan Sartorio - Escrevente

ASS. - [Signature]  
KEN BANSHO

Alice Nakamuta Bانشو

ASS. - ALICE NAKAMUTA BANSHO

USO DA FIRMA:-

RECAUTCHUTADORA BANSHO LTDA.

ASS. - [Signature]  
KEN BANSHO

RECAUTCHUTADORA BANSHO LTDA.

Alice Nakamuta Bانشو

ASS. - ALICE NAKAMUTA BANSHO

TESTEMUNHAS:-

1)

ADEMAR FRANCISCO MATHEUS

2)

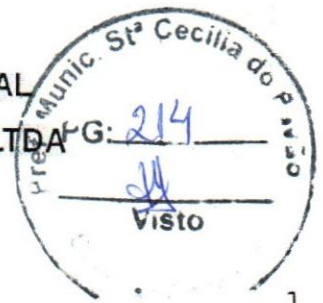
ELCIO FERREIRA LIMA

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado no verso da folha de documento entregue à parte.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA

CNPJ 77.250.777/0001-39

NIRE 41201655253



1  
**MAURO EIDI BANSHO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes/PR, à Rua Oswaldo Cruz, nº 187, Jardim União, CEP 86.360-000, Bandeirantes/PR, portador do R.G número 3.341.452-8 SSP/PR e do CPF número 453.862.509-49;

**MARIA MADALENA BERTACHI BANSHO**, brasileira, Casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Cruz, nº 187, Jardim União, CEP 86.360-000, Bandeirantes/PR, portadora do RG número 4.617.493-3 SESP/PR, e do CPF número 631.617.459-49;

Sócios componentes da sociedade empresária "**SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA**", com sede e foro na Rodovia BR – 369, Km 57, Parque Industrial Bela Vista, CEP 86.360-000, Bandeirantes/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 77.250.777/0001-39, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE número 41201655253, em sessão de 16 de setembro de 1979, e a última alteração sob o número 20160900735, em sessão de 16 de Junho de 2016; **RESOLVEM** alterar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Extinção da Filial.**

A sociedade resolve extinguir a filial situada na Rua Massato Ueno, s/n no Jardim União, CEP 86360-000, na cidade de Bandeirantes – Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41900887625 em 21 de Março de 2005, CNPJ 77.250.777/0002-10, que tinha como objeto social o ramo de Recautchutagem e Ressolagem de Pneus.

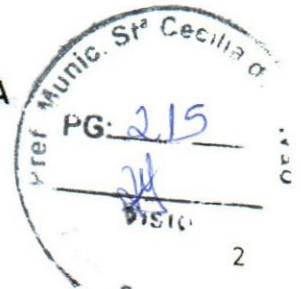
**PARÁGRAFO ÚNICO:** A matriz, a partir de agora, absorve o patrimônio e passará a desenvolver as atividades até então desenvolvidas pela filial, que ora se extingue;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 10:41 SOB N° 20172143373.  
PROTOCOLO: 172143373 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701475991. NIRE: 41900887625.  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA**  
CNPJ 77.250.777/0001-39  
NIRE 41201655253



**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Patrimônio da Filial Extinta.**

- a – (Ativo) - Caixa e Equivalentes de Caixas:** A sociedade controla de maneira centralizada na matriz, todo seu fluxo financeiro, de forma que não havia individualização de caixas e equivalentes de caixas para a filial.
- b – (Ativo) - Créditos:** Todos os créditos pendentes em nome da filial foram devidamente recebidos. Não há provisões pendentes para recebimentos duvidosos, em nome da filial;
- c – (Ativo) - Estoques:** Os insumos utilizados nas prestações de serviços foram todos consumidos, não havendo estoques finais na filial. Também não há estoques de produtos de terceiros (pneus para ressolagens);
- d – (Ativo – Não circulante): Imobilizado:** A filial possuía em seu Imobilizado os registros de: Barracão, no valor de R\$ 76.351,87; Maquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 101.855,10; Instalações Elétricas, no valor de R\$ 13.494,99. Neste ato todos os ativos imobilizados da filial são transferidos para a Matriz;
- e – (Passivos):** Todos os passivos da filial, de curto ou longo prazos, foram devidamente quitados;
- f – (Patrimônio Líquido):** Não havia destinação de capital social para a filial. Os resultados econômicos eram apurados de forma agrupada. O patrimônio líquido da sociedade, que nesta data perfaz o montante de R\$ 567.367,32 (Quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), neste ato é absorvido integralmente pela matriz, que continua suas atividades econômicas;
- g – Dos Colaboradores:** Todos os colaboradores com vínculo na filial tiveram seus contratos de trabalho transferidos para a Matriz;



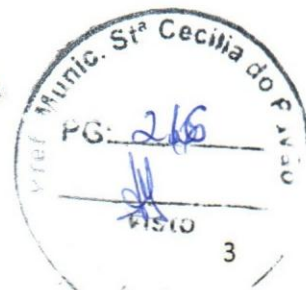
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 10:41 SOB N° 20172143373.  
PROTOCOLO: 172143373 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701475991. NIRE: 41900887625.  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA**

**CNPJ 77.250.777/0001-39**

**NIRE 41201655253**



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O patrimônio da filial que ora se extingue foi extraído do balanço patrimonial encerrado em 28/02/2017, levantado para fim específico de extinção da filial. A sociedade declara que a última movimentação econômica-financeira da filial ocorreu no mês de fevereiro de 2017. O balanço levantado ficará arquivado nos livros contábeis da sociedade, a disposição de todos os interessados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato Social.**

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o artigo 2031 da lei 10.406 de 2002, o sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA**

**CNPJ 77.250.777/0001-39**

**NIRE 41201655253**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MAURO EIDI BANSHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes/PR, à Rua Oswaldo Cruz, nº 187, Jardim União, CEP 86360-000, Bandeirantes/PR, portador do R.G número 3.341.452-8 SSP/PR e do CPF número 453.862.509-49;

**MARIA MADALENA BERTACHI BANSHO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Cruz, nº 187,



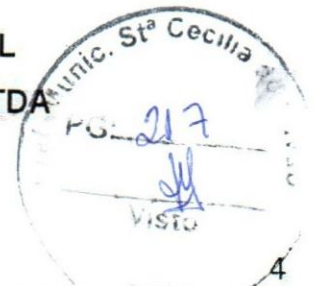
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 10:41 SOB Nº 20172143373  
PROTOCOLO: 172143373 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701475991. NIRE: 41900887625.  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA**

**CNPJ 77.250.777/0001-39**

**NIRE 41201655253**



Jardim União, CEP 86360-000, Bandeirantes/PR, portadora do RG número 4.617.493-3 SESP/PR, e do CPF número 631.617.459-49;

Sócios componentes da sociedade empresária "SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA", com sede e foro na Rodovia BR – 369, Km 57, Parque Industrial Bela Vista, CEP 86360-000, Bandeirantes/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 77.250.777/0001-39, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE número 41201655253, em sessão de 16 de setembro de 1979, e a última alteração sob o número 20160900735, em sessão de 16 de Junho de 2016; **RESOLVEM** alterar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação, Sede, Duração e Objeto**

A)- A sociedade gira sob o nome empresarial de "SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA."

B)- A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 369, KM 57, Parque Industrial Bela Vista, CEP 86360-000, na cidade de Bandeirantes/Paraná, que é seu foro e pode abrir ou suprimir filiais onde julgar conveniente, em qualquer parte do território nacional.

C)- A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1976 e o prazo para sua duração é indeterminado.

D)- A sociedade tem por objeto social "Reforma de Pneumáticos Usados e Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar."

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital e das Quotas**

A)- O capital social é de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil) reais, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 185.000 (Cento e oitenta e cinco mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 10:41 SOB Nº 20172143373.  
PROTOCOLO: 172143373 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701475991. NIRE: 41900887625.  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA**

**CNPJ 77.250.777/0001-39**

**NIRE 41201655253**



quotas de R\$ 1,00 (Um) real cada uma e assim distribuído no quadro societário da empresa;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MAURO EIDI BANSHO	175.000	R\$ 175.000,00
MARIA MADALENA BERTACHI BANSHO	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	185.000	R\$ 185.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios se limita ao total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do mesmo.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios obrigam-se a proporcionar à sociedade os recursos financeiros necessários à realização dos seus objetivos, seja por aumento de capital, seja por suprimento em dinheiro a crédito de suas respectivas contas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da Administração da Sociedade**

**A)-** A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **MAURO EIDI BANSHO**, com os poderes e atribuições de administrador, inclusive representando Ativa e Passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**B)-** Fica facultado aos sócios nomear procurador para um período nunca excedente a 05 (cinco) anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 10:41 SOB Nº 20172143373.  
PROTOCOLO: 172143373 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701475991. NIRE: 41900887625.  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA

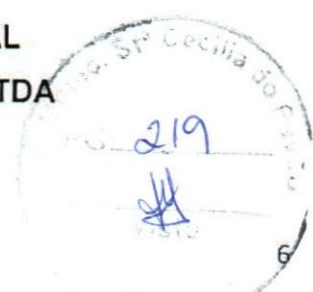
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA**

**CNPJ 77.250.777/0001-39**

**NIRE 41201655253**



**CLÁUSULA QUARTA: Da Cessão ou Transferência de Quotas.**

A)- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

B)- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, discriminando o preço e a forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Dissolução da Sociedade.**

A)- Somente haverá dissolução da sociedade quando todos os sócios componentes, de comum acordo, a determinarem;

B)- O falecimento de qualquer sócio não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "De Cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apurados em balanço os haveres do sócio falecido e tendo os herdeiros não assumindo a posição do "De Cujos", serão pagos da forma que os representantes combinarem a parte que cabem a aqueles, e assim que houver autorização judicial formalizar-se á operação de Alteração Contratual perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2017 10:41 SOB Nº 20172143373.  
PROTOCOLO: 172143373 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701475991. NIRE: 41900887625.  
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*